LEI Nº 1497, 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º- É aprovada a denominação da rua **DAS INDÚSTRIAS,** localizada no perímetro urbano do Barão, tendo seu início na rua Leonardo Selso Mombach, seguindo em sentido norte, com fim indeterminado, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

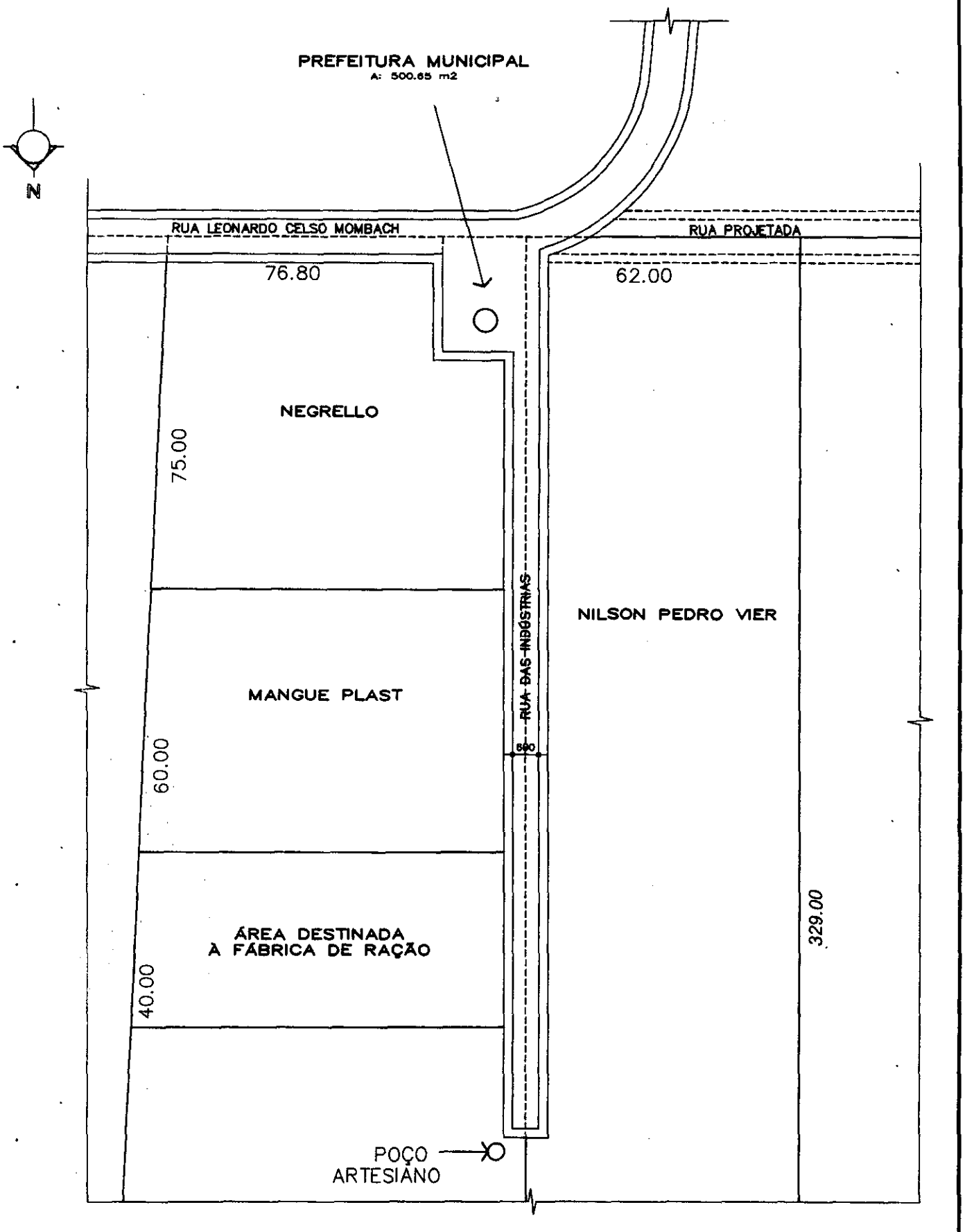
Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.02.2010.

Secretaria da Administração



PREFFEITURA MUNICIPAL
DE BARÃO
RUA DA ESTAÇÃO - 1085 BARÃO/RS FONE (51) 3696 1200 E 3696 1130

PROJETO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO
OBJETIVO:	DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCAL:	DISTRITO INDUSTRIAL - BARÃO - RS
DESENHO:	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
ESCALA:	
DATA:	JAN/2010
ÁREA TOTAL:	INDICADA
RESP. TOPOGRAFIA:	
RESP. TÉCNICO:	
PRANCHA:	01